



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 /2010

DENOMINA VIA PÚBLICA

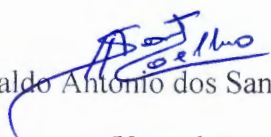
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "**Geraldo Vitarelli**", a Rua 17, bairro Primavera, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

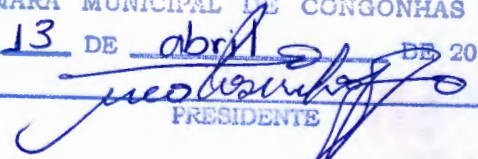
Câmara Municipal de Congonhas, 23 de março de 2010.




Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador

GVAC/mtg

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018
2010 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 13 DE abril DE 20 10

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Nascido em 06 de março de 1929, na cidade de Viçosa Minas Gerais.

Mudou-se para Jeceaba em 1952. Casou-se com Manuela Fernandes Vitarelli em 1953. Em 1956 começou a trabalhar na CSN Mineração Casa de Pedra e em 1969, mudou-se com a família para a Vila Casa de Pedra; em 1986 veio a morar na sede do município de Congonhas. Gostava de esportes foi jogador do Clube Jeceabence e do Casa de Pedra Futebol Clube.

Depois de 30 anos de serviços prestados a CSN, aposentou-se.

Pai de 6 filhos, a saber Nascido em 06 de março de 1929, na cidade de Viçosa Minas Gerais.

Mudou-se para Jeceaba em 1952 em 1953, casou-se com Manuela Fernandes vitarelli natural de Jeceaba. Em 1956 começou a trabalhar na CSN Mineração Casa de Pedra e em 1969, Mudou-se com a família para a Vila Casa de Pedra (Congonhas) em 1986 mudou-se para Congonhas. Gostava de esportes foi jogador do Clube Jeceabence e do Casa de Pedra futebol Clube, Trabalhou 30 anos na CSN, pai de 6 filhos.

Gostava de futebol torcia para o Fluminense declaradamente e para o Galo mais nunca assumia dizendo que não torcia para time do mato.

Foi toda vida dedicado a família graças a Deus e,era Católico, Faleceu em 07/02/2009.

Ana Maria Vitarelli, Jane Vitarelli, Márcio Vitarelli, Francisco Vitarelli, Geraldo Fernandes Vitarelli; (falecido) e Helvio Vitarelli.

Torcedor apaixonado pelo Fluminense e pelo Galo nutri auma outra paixão, jamais assumida, pois, dizia “que não torcia patra time do mato”.

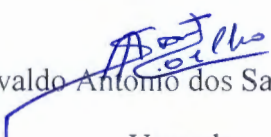
Dedicou - se por inteiro à família.Católico fervoroso.

Faleceu em 07/02/2009.

A presente proposta é uma reverencia a memoria do Sr. Geraldo Vitarelli, consolidada nesta singela homenagem.

Contado desde já com a costumeira acolhida de todos agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de março de 2010.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador



GVAC/mtg

Congonhas, 26 de março de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 018/2010 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

* Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente

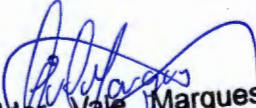


CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 26-03-2010.

Refere-se ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 018/2010.

À Comissão Permanente de
Legislação,
para análise do parecer do
Procurador do Legislativo.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo





Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 29 de março de 2010.



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2010 – Denomina Via Pública –
Rua Geraldo Vitarelli - Primavera.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

O nome do Sr. Geraldo Vitarelli, sugerido pelo autor, é uma homenagem para reverenciar e memória desse ilustre congonhense.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional. Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

CMC/mgrm

Adilson
Polis
Feliciano

Relator

Anivaldo

Edilson

Superfúnd



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de abril de 2010.



REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

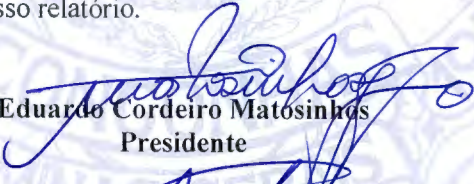
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2010 – Denomina Via pública – Rua Geraldo Vitarelli – B. Primavera.

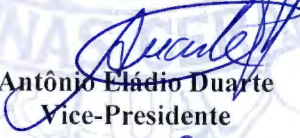
RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2010 de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

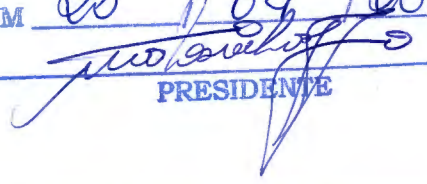
Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *unanimidade*
EM *20* *04* *2010*

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 765/2010

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "**Geraldo Vitarelli**", a Rua 17, bairro Primavera, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de abril de 2010.


Eduardo Cordeiro Marosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário



CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 23. 04. 2010.

Refere-se ao PDL nº 013/2010.

Arquive-se.

mmudes

